

**TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**

**PROCESSO Nº** 6110.2018/0009953-8

**PARTÍCIPES:** A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da UPA – Campo Limpo, no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/07/2019 a 31/10/2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.474.747,51 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  


*Handwritten signature*  


1



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** ("AHM"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0001-30**, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 004/2019 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de 01/07/2019 a 31/10/2019**, com as mesmas atividades assistenciais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

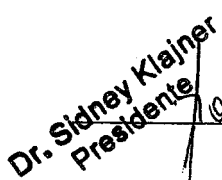
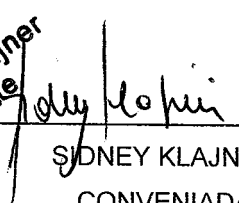
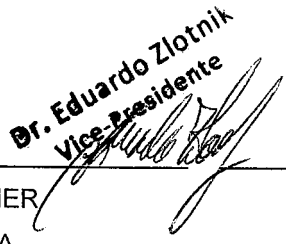
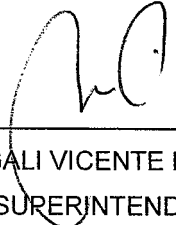
- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor mensal de **R\$ 4.618.686,88** (quatro milhões e seiscentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), e valor total de **R\$ 18.474.747,51** (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a ser desembolsado em quatro parcelas mensais, onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00**.



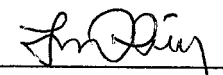
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

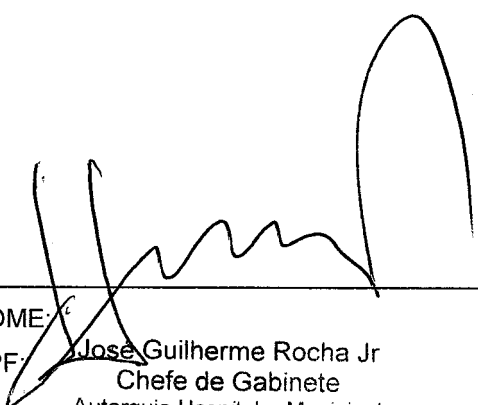
São Paulo, 01 de julho de 2019

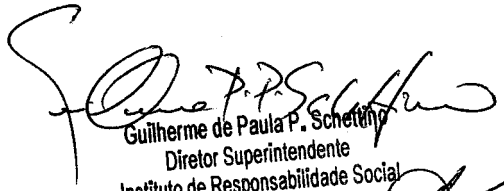
 <b>Dr. Sidney Klajner</b> Presidente	 SIDNEY KLAJNER CONVENIADA	 <b>Dr. Eduardo Zlotnik</b> Vice-Presidente	 MAGALI VICENTE PROENÇA SUPERINTENDENTE COVENENTE
<b>SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN</b>		<b>AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM</b>	

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: SANDRA R. M. A. PERIGO  
CPF: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo  
Gerente de Planejamento e Controle  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
NOME: José Guilherme Rocha Jr  
CPF: [REDACTED]  
Chefe de Gabinete  
Autarquia Hospitalar Municipal

  
Guilherme de Paula P. Schettini  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

  
Tatiana Catábiano da Silva  
OAB/SP 295.464  
Diretoria Jurídica

